



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 7º Período – 19ª Legislatura
04 de março de 2024

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2024, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva e Márcio Renê Gomes de Sousa**, para na ocasião realizarem reunião ordinária da mesma. Momento em que o presidente Carlos Hermes Ferreira da Cruz inicia a reunião, com a leitura do **Salmo 23, versículos 1 a 4** e, imediatamente após, começa a designação de relatoria das matérias em pauta onde o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa recebe a relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 090/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 091/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o presidente Carlos Hermes inicia a designação de relatoria dos Projetos de Decretos Legislativos de títulos e honorarias; e aproveitando o **Art. 108 do regimento interno**, realizando logo em seguida parecer verbal e votação dessas matérias. Assim sendo, o presidente designa a si mesmo para relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024** e logo em seguida emite parecer pela constitucionalidade da matéria, que fora acatada pelo demais vereadores logo em seguida. Sem perda de tempo, o vereador Carlos Hermes novamente designa a si para relatar o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024** e imediatamente após, profere parecer verbal pela aprovação da matéria. Em seguida, os demais vereadores também votam pela aprovação do projeto. Dando continuidade, entra em discussão o **Veto Parcial à Lei Ordinária nº 2.011/2024**, de autoria do executivo. O relator da matéria, João Francisco Silva votou pela aprovação do veto, entretanto, os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Márcio Renê Gomes de Sousa votaram contrários ao veto, onde por maioria dos presentes o veto fora reprovado na comissão. Neste momento, o vereador Aurélio Gomes da Silva faz presença



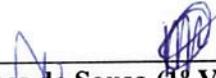
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 7º Período – 19ª Legislatura
04 de março de 2024

na reunião. Logo após, é iniciada a discussão do **Veto Integral à Lei Ordinária nº 2.008/2023**, de autoria do Poder Executivo. O relator da matéria, João Francisco Silva, apresentou seu parecer contrário ao veto em discussão e votou pela derrubada do veto. Em votação, os vereadores votaram com unanimidade pela rejeição do **Veto Integral à Lei Ordinária nº 2.008/2023**. Em seguida, foi posto em discussão o **Veto Parcial à Lei Ordinária nº 2.009/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, o relator da matéria, Márcio René Gomes de Sousa apresentou parecer contrário ao Veto em discussão. Em votação, o vereador João Francisco Silva votou também pela contrariedade da matéria. Entretanto, os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes de Sousa votaram pela aprovação do Veto em tela, ficando empatada a comissão. Assim vendo, o presidente resolve retirar a matéria de pauta para posterior votação. Logo após o **encerramento das discussões e votações**, não havendo mais nada na pauta, o presidente Carlos Hermes Ferreira da Cruz **declarou encerrada** a reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **dia 04 de março de 2024**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.



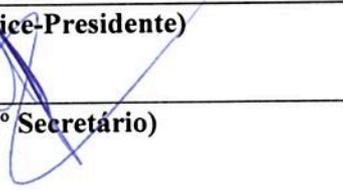
Carlos Hermes Ferreira da Cruz (Presidente)



Márcio René Gomes de Sousa (1º Vice-Presidente)



João Francisco Silva (2º Vice-Presidente)



Aurélio Gomes da Silva (1º Secretário)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 7º Período – 19ª Legislatura
04 de março de 2024

Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

James Santana Santos (1 Suplente)

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (2 Suplente)